

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de junho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 869628**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 040, de 06 de junho de 2022**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2022 PARA O CARGO DE MONITOR DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o inc. VII do Anexo I da Lei Complementar nº 15 de 21 de março de 2022 que passará a ter a seguinte redação:

VII - Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As demais disposições da lei complementar permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de junho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 869629**

**Decreto**

**DECRETO Nº 079/2022**

**PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO** o disposto no **DECRETO Nº 973-S, DE 09 DE JUNHO DE 2022**, do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2022;

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos dias 16 e 17 de junho do corrente, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 869600**

**Contrato**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2022 firmado entre Município de Barra de São Francisco/ES, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67; Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, Instituição Financeira de Economia Mista inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.145.829/0001-00; e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 20 de maio de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência de 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Barra de São Francisco/ES, 26 de maio de 2022.

**Protocolo 869606**

**RESUMO CONTRATO Nº 113/2022/PMBSF**

Processo de nº 0004200/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000022/2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada: 01 (uma) Carreta Agrícola Metálica Basculante, 01 (um) Micro Trator Agrícola e 01 (uma) Carreta Agrícola compatível com o Micro Trator, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura desta Municipalidade; Contratada: JKL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP; VALOR: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); Assinatura: 13 de junho de 2022; VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023.

Enivaldo Euzébio dos Anjos  
Prefeito Municipal

**Protocolo 869660**

**RESUMO CONTRATO 000115/2022/PMBSF**

Processo de nº 0004200/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000022/2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada: 01 (um) Caminhão com Carroceria de Madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; VALOR: R\$ 274.999,99 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA; Assinatura: 13 de junho de 2022; VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023.

Enivaldo Euzébio dos Anjos  
Prefeito Municipal

**Protocolo 869984**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)